



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária Capivari de Baixo e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual A Associação de Radiodifusão comunitária Capivari de Baixo, com sede no Município de Capivari de Baixo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Julio Garcia



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
Associação de Rádiodifusão Comunitária Capivari de Baixo	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,



Deputado Julio Garcia



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Radiodifusão Comunitária Capivari de Baixo, com sede no Município de Capivari de Baixo, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu estatuto social, a Associação de Radiodifusão Comunitária Capivari de Baixo tem por objetivos: interagir com as comunidades, oportunizando espaço para o conhecimento e a informação, além de divulgar ações sociais, culturais e educacionais, religiosas e esportivas, contribuindo assim para a inclusão social através do conhecimento, elevando o desenvolvimento social e psicológico, com programação socioeducativa, cultural e esportiva, por meio da exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora de caráter comunitário. Através de campanhas e programação socio-assistencial buscamos assistência às famílias, encaminhamento para o mercado de trabalho, cidadania, apoio pedagógico, geração de renda para a comunidade, eventos beneficentes e campanhas de alimentação, agasalho e na área da saúde, apoiando e orientando as comunidades nos eventos, como vacinação em campanhas específicas, seja do governo municipal, estadual ou federal.

entre outros.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Julio Garcia